

LEI Nº 2042/09, de 27 de outubro de 2009.

Ementa: Denomina-se de 1ª Travessa João Araújo Leite a Travessa que faz ligação com à Avenida Antônio e a Rua Prefeito João Araújo Leite e dá outras providências.

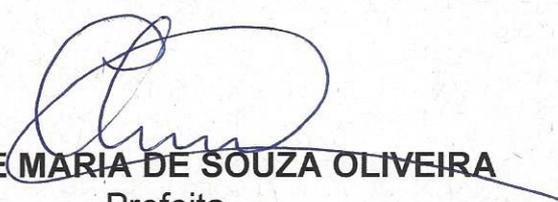
A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais. Faz saber que a Câmara de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de 1ª Travessa João Araújo Leite a Travessa que faz ligação com à Avenida Antônio e a Rua Prefeito João Araújo Leite no Parque Moacir Brito de Freitas no bairro da Pitanga, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de outubro de 2009.



CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita